



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 85, de 2026, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 9 de março de 2026, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 85/2026, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 9 de março de 2026, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG, e dá outras providências.”

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento justifica-se em razão da proximidade do encerramento da competição esportiva, previsto para o próximo dia 03 de maio de 2026, sendo necessária a apreciação célere da matéria para possibilitar a regular concessão das premiações previstas às equipes e atletas participantes.

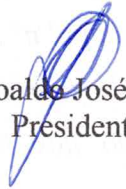
A medida possui relevante interesse público, tendo em vista o incentivo ao esporte local, à integração comunitária e à valorização dos atletas do Município.





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante disso, requer-se a tramitação da matéria em regime de urgência especial, com a dispensa das formalidades regimentais aplicáveis, para imediata deliberação pelo Plenário.

Sala das reuniões, 27 de abril de 2026

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente

  
Daniel Alves Miranda  
Vice-Presidente

  
Marcos Túlio da Silva  
Secretário